



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 58/2018, Pregão Presencial nº 43/2018, à empresa **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS.

Fornecedor 3344-TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO	MES	12,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EMPENHOS, PPA/LDO	MES	12,00	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	MES	12,00	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
7	IMPLANTAÇÃO MÓDULO/SISTEMA PROTESTO ELETRÔNICO	UND	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTESTO ELETRÔNICO	MES	12,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TESOURARIA	MES	12,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
11	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	MES	12,00	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
15	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA ANALISADOR E-SOCIAL	UND	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA DE CONTROLE DE FUNDOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	UND	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
18	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FUNDOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	MES	12,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
20	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E REQUISIÇÕES	MES	12,00	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA LICITACON - GERADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	MES	12,00	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
24	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	MES	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
25	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA DE FROTAS E SERVIÇOS	UND	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
26	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E SERVIÇOS	MES	12,00	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
27	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS	UND	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
28	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS	MES	12,00	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
30	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	MES	12,00	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
32	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO	MES	12,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
34	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA	MES	12,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

39	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MES	12,00	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
42	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ELETRÔNICO	MES	12,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
43	IMPLANTAÇÃO MÓDULO/SISTEMA DE CONTRA CHEQUES E INFORME DE RENDIMENTOS	UND	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
44	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRA CHEQUES E INFORME DE RENDIMENTOS	MES	12,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
46	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA/ACESSIBILIDADE	MES	12,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
48	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E ISSQN - ELETRÔNICOS	MES	12,00	R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
49	IMPLANTAÇÃO MÓDULO/SISTEMA INVENTÁRIO DIGITAL	UND	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
59	PAGAMENTO DE HORA DE ASSESSORIA EXTRA	H	30,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
60	PAGAMENTO DE HORA DE PROGRAMAÇÃO EXTRA	H	30,00	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
62	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR	MES	12,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
63	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO/SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
64	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MES	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
65	IMPLANTAÇÃO MÓDULO/SISTEMA AGENTES DE SAÚDE DIGITAL	UND	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
68	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE	MES	12,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
				Total	R\$ 235.908,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O prazo para que a contratada proceda à implantação e o perfeito funcionamento dos sistemas será de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I), contado após o recebimento da ordem de início dos serviços.

O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, se houver interesse de ambas as partes. Havendo prorrogação do Contrato, o preço será corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do mesmo, pelo IGPM/FGV ou índice que vier a substituí-lo.

OBS. Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após um ano, a contar da data da contratação, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação da contratada.

No período de contratação, a Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

DOS PRAZOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados de acordo com os prazos e as instruções contidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

No período de contratação, a Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente a implantação dos sistemas será efetuado em até 15 (quinze) dias após a sua conclusão. Já o pagamento referente ao fornecimento e manutenção, suporte técnico, atendimento técnico e serviços extras será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subseqüente ao da execução dos serviços.

Obs: Deverá ser entregue a fatura/nota fiscal referente aos serviços a qual, após atestada pelo fiscal do contrato, será liberada para pagamento. Deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O preço a ser pago será aquele da proposta vencedora, sem reajustes sob qualquer título ou disposição que venha a ser levantado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid. Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2018	8	3	10	304	213	2032	4750	333903911000000	LOCACAO DE SOFTWARES	2630
									OUTROS SERVICOS DE	419
									TERCEIROS-PESSOA	
									JURIDICA	
									Manutenção da Vig.	
									Sanitária.	
2018	8	3	10	301	212	2031	4510	333903911000000	LOCACAO DE SOFTWARES	2631
									OUTROS SERVICOS DE	422
									TERCEIROS-PESSOA	
									JURIDICA	
									Manutenção da Atenção	
									Básica à Saúde.	
2018	3	1	4	122	110	2006	1	333903911000000	LOCACAO DE SOFTWARES	2467
									OUTROS SERVICOS DE	68
									TERCEIROS-PESSOA	
									JURIDICA	
									Manutenção da Assessoria	
									da Administração.	
2018	3	1	4	122	110	2006	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	1250
									PROFISSIONAIS	
									OUTROS SERVICOS DE	68
									TERCEIROS-PESSOA	
									JURIDICA	
									Manutenção da Assessoria	
									da Administração.	
2018	6	2	12	361	203	2017	20	333903911000000	LOCACAO DE SOFTWARES	2499
									OUTROS SERVICOS DE	204
									TERCEIROS-PESSOA	
									JURIDICA	
									Manutenção do Ensino	
									Fundamental.	

Nova Bassano, 05 de Julho de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal